



EDITAL PROEX 44/2018, de 05 de julho de 2018

PIBEX – 2018

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, a Chamada Pública 05/2018, da Fundação Araucária, o Edital PROEX 24/2018, de 14 de maio de 2018, e o Edital PROEX 27/2018, de 21 de maio de 2018, torna público o resultado final do Edital PROEX 24/2018, nos seguintes termos:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Considerando o resultado da Chamada Pública 05/2018 da Fundação Araucária e o Edital PROEX 27/2018, ficam atribuídas as bolsas às ações listadas abaixo:

Título	Coordenador(a)
Contribuições do povo Guarani para a biodiversidade	Clovis Antonio Brighenti
Leituras Criativas da Bacia do Almada	Patricia Zandonade
Literatura e Ecocrítica na Escola III	Ligia Karina Martins de Andrade
Livros de pano: expressões da vida urbana	Ana Alice Aguiar Eleuterio
Prevenção de impacto ambiental através de capacitação em resíduos sólidos urbanos em Foz de Iguaçu.	Luis Evelio Garcia Acevedo
“PROJETO GREEN PARK (Parque de diversão que gera energia limpa)”	Oswaldo Hideo Ando Junior

2 DAS AÇÕES NÃO CONTEMPLADAS COM BOLSAS DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

2.1 As ações que constam na tabela abaixo não foram contempladas pela Chamada Pública 05/2018 da Fundação Araucária.

Título
Do concreto ao abstrato
Entendendo os fenômenos da natureza: materiais paradidáticos voltados à educação inclusiva.
Herbário Evaldo Buttura, entre Caminhos e Saberes
Local/Regional – Maquetes para compreender a importância do lugar na região.
O uso do método STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática) como aporte para promover a Educação Científica e Ambiental da temática água
UNILA Veg: Alimentação saudável na comunidade universitária e cidade de Foz do Iguaçu
VALORAR: valoração de resíduos de construção e demolição como alternativa à redução e mitigação dos impactos ambientais da indústria da construção.

2.2 Poderão ser concedidas bolsas às ações deste item de acordo com a disponibilidade orçamentária da PROEX.

Parágrafo único. A concessão das bolsas que trata o dispositivo acima será realizada por edital específico, com etapas e cronograma próprios.

2.3 As ações que não atenderam aos requisitos para envio do Programa à Fundação Araucária ficam automaticamente inabilitadas a receberem bolsas da Chamada Pública 05/2018.

3 CRONOGRAMA

3.1 Devido a alteração da data de publicação do resultado final da Chamada Pública 05/2018 da Fundação Araucária, o cronograma interno das etapas do PIBEX passa a vigorar com as seguintes datas:

N	Etapa	Datas
1	Seleção do bolsista e entrega dos documentos impressos e assinados na PROEX (Relatório de Seleção e Plano de Trabalho)	Até 16/07/2018
2	Avaliação dos Planos de Trabalho pela PROEX	Até 19/07/2018
3	Resultado preliminar	20/07/2018
4	Recurso administrativo	20 a 23/07/2018
5	Resultado final	a partir de 24/07/2018
6	Cadastro da ação de extensão no SIGAA	Até 10/08/2018

* Os modelos do Relatório de Seleção e Plano de Trabalho constam como anexo.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os documentos devem ser entregues na PROEX, sala C 111, Jardim Universitário, impreterivelmente no período do cronograma.

4.2 Caso o(a) coordenador(a) não entregue os documentos solicitados no prazo estabelecido em cronograma, perderá o direito à bolsa.

4.3 O(A) bolsista selecionado(a) pelo(a) coordenador(a) obriga-se a cumprir as disposições do Edital PROEX 24/2018 e demais normas aplicáveis à Chamada Pública 05/2018 da Fundação Araucária e do Programa de Bolsas de Extensão da UNILA – PROBEX.

4.4 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

4.5 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste Edital, da Resolução COSUEX 01/2017, de 20 de janeiro de 2017 e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

4.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Institucional da Extensão Universitária da UNILA e pela PROEX.

4.7 Demais esclarecimentos podem ser obtidos por meio do correio eletrônico coex.proex@unila.edu.br, bem como pelo telefone (45) 3529-2192

Foz do Iguaçu, 05 de julho de 2018.

Maria Eta Vieira
Pró-reitora de Extensão

Anexos

Relatório do processo de seleção do bolsista

NOME COMPLETO:
TÍTULO DA AÇÃO:
ROL DE CANDIDATOS SELECIONADOS, SEGUNDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:
1º
2º
3º
4º <i>(inserir quantas linhas forem o número de classificados).</i>
CRITÉRIOS UTILIZADOS NA SELEÇÃO <i>(relatar o processo seletivo descrevendo os procedimentos e critérios utilizados)</i>
DECLARAÇÃO
Declaro que, na seleção dos bolsistas, foram observadas as disposições do Edital PROEX 24/2018 e que não há, dentre o rol de selecionados, candidatos que não atendam aos requisitos do Edital.
Foz do Iguaçu, __ de _____ de 2018
_____ <i>Assinatura</i>

Plano de Trabalho para o bolsista

CHAMADA PÚBLICA 05/2018 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PIBEX

ANEXO III - PLANO DE TRABALHO PARA O BOLSISTA

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição/Campus onde será Desenvolvido o projeto	UNILA
Coordenador Institucional:	MARIA ETA VIEIRA
Orientador (Docente / Pesquisador responsável):	
Modalidade de Bolsa:	
Bolsista:	
Título do projeto de pesquisa:	
Período previsto para desenvolvimento do Projeto	____/____ a ____/____

2. RESUMO

Síntese das atividades a serem desenvolvidas pelo Bolsista:

1

2

3

4

5

6

(adicionar mais linhas se necessário)

3. ASSINATURAS

Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.

Local e data:

--	--

Assinatura do Orientador

Assinatura do Bolsista

--	--

Assinatura do Pai ou Responsável
(para menores de 18 anos)

**Assinatura do Coordenador da Proposta e Pró-reitoria de
Pesquisa e Pós-graduação**
(ou equivalente nos Institutos de Pesquisa)